CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ-MG
CNPJ: 04.228.760/0001-01 – Fone: (37) 3551-2371
Rua Distrito Federal, 444 – B. Osvaldo de Araújo – CEP: 35.610-000
E-mail: poderlegislativodi@outlook.com

15 de Setembro de 1.882

Gabinete do Vereador OSANAM VELOSO SANTOS - PRTB

Exmo. Sr.
Evamir Araujo de Sousa
DD. Presidente da Câmara Municipal Dores do Indaiá – MG.

INDICAÇÃO 51 /2017 **Aprovado**

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e regimentais, fundamentado no art. 157 do Regimento Interno desta Casa, requer que após deliberação do Plenário desta Egrégia Casa Legislativa, seja oficiado o Exmo. Senhor Prefeito para que tome a seguinte providência:

Que seja realizada a limpeza do cemitério Municipal.

JUSTIFICATIVA

Nobres Edis, em visita ao cemitério municipal constatei muita sujeira e acúmulo de materiais por toda área do logradouro, o local por si só atrai animais e insetos, mas com as condições atuais de limpeza fica mais suscetível a atrair animais nocivos aos visitantes.

Assim, para que se tenha um local limpo e digno de receber os visitantes, conto com a compreensão de meus pares na aprovação desta indicação.

Nestes termos pede-se deferimento.

Sala das Sessões Dácio Chagas de Faria, 21 de agosto de 2017.

Osanam Veloso Santos
Vereador do PRTB

RECEBI A 1ª VIA
Em 21 / 08 / 17
às 11:36 horas.
Protocolo nº 244/17
Eliana A. Vieira - Diretora do Legislativo